

CHAMADA nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE DESIGNER GRÁFICO/EDITORIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “IMAGEM INSTITUCIONAL DO INCA: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO, RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS E MEMÓRIA”

O Serviço de Comunicação Social / Gabinete do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Designer gráfico/editorial**, para atuar no projeto “IMAGEM INSTITUCIONAL DO INCA: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO, RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS E MEMÓRIA”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Designer gráfico/editorial, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas de forma **presencial** na sede do Serviço de Comunicação Social do INCA (Secomso) – Rua Marquês de Pombal, 125 – Centro – Rio de Janeiro – **ou híbrida (dois dias presenciais e três em teletrabalho)**, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “IMAGEM INSTITUCIONAL DO INCA: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO, RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS E MEMÓRIA”.

4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais.

5. Valor da Bolsa

Para auxiliar de Projeto IV (nível superior com experiência profissional maior que 7 anos), com carga horária semanal de 40 horas, a bolsa é de R\$ 3.900,00, conforme prevista na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1 – Formação nível superior em Design Gráfico ou Desenho Industrial com habilitação em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda. **2** – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; **3** – experiências profissionais prévias e comprovadas superiores há 7 anos na elaboração/produção de materiais gráficos e digitais; **4** - vivência em diagramação e design editorial, com experiência prévia no desenvolvimento de projetos gráficos de peças editoriais; **5** - experiência no desenvolvimento de layouts, criação e padronização de projeto gráfico e identidade visual para materiais gráficos de grande porte (publicações, padronização tipográfica e de elementos gráficos), criação de elementos gráficos visuais e de tratamento de imagens e elaboração de ícones vetorizados; **6** - conhecimento dos principais programas de editoração da Adobe (Photoshop, Illustrator e Indesign), pacote Office (Word, Excel e PowerPoint) e Corel Draw.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Formação acadêmica, experiência profissional comprovada, portfólio de trabalhos realizados e entrevista técnica, conforme critérios estabelecidos no Quadro 2.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Projetos gráficos para as exposições "Estratégias da indústria do tabaco e suas implicações sociais" e "O Homem e o Câncer".
- Desenvolvimento de toolkits e edição de conteúdos audiovisuais de apoio às novas exposições e a conteúdos já criados.
- Peças gráficas das exposições desenvolvidas pelo INCA ou em parcerias.
- Projeto gráfico e diagramação do Relatório de Gestão do INCA.
- Projeto gráfico e diagramação do Plano de Desenvolvimento Institucional do INCA.

- Peças digitais para o Portal do INCA e mídias sociais.

Os relatórios de atividades realizadas pelo bolsista deverão ser entregues a cada 6 meses, e os produtos entregues dentro do prazo de vigência da bolsa ou em conformidade com o projeto.

10. Atividades gerais em conformidade com os produtos

10.1. Atualização das exposições do INCA

- Atualizações das exposições já criadas pelo INCA.

10.2. Ações de parceria e promoção para as exposições do INCA

- Criação de projeto gráfico e atualização de peças de divulgação das exposições para veículos internos e externos do INCA e de seus parceiros.

10.3. Desenvolvimento de novas exposições do INCA

- Participar de reuniões com a equipe da Coordenação de Prevenção e Vigilância (Conprev), Secomso e outras áreas pertinentes;
- Realizar estudos prévios para o desenvolvimento de projeto gráfico para as exposições;
- Planejamentos, projeto gráficos, diagramações e publicação em formatos digital e físico das exposições;
- Criação de toolkits e edição de conteúdos audiovisuais de apoio às exposições;
- Inclusão de novos recursos tecnológicos e de acessibilidade às exposições (edição de áudio e vídeo).

10.4. Criação de nova identidade visual, projeto gráfico e diagramação para o Relatório de Gestão do INCA referente aos anos de 2022 e 2023

A produção do Relatório de Gestão do INCA para os anos de 2022 e 2023 segue a Decisão Normativa TCU nº 170/2018 e compreende as seguintes etapas:

- participar de reuniões com a equipe de Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;

- realizar estudos prévios para o desenvolvimento de projeto gráfico para o relatório (padronização tipográfica e de elementos gráficos),
- criar identidade visual e elementos gráficos visuais, buscar e tratar imagens, criar ícones vetorizados e realizar a diagramação final;
- realizar ajustes e correções solicitados pela Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;
- fechar arquivos para publicação digital e impressa, escolha de formatos, materiais (tipos de papel, gramatura) e acabamento;
- acompanhar a impressão e entrega dos exemplares pela gráfica contratada pelo INCA;
- publicar o relatório anual de gestão no site do INCA;
- desenvolver e acompanhar a produção de materiais de apoio divulgação para a divulgação dos relatórios.

10.5. Elaboração de projeto gráfico, diagramação e publicação do Plano de Desenvolvimento Institucional do INCA

Ações previstas:

- participar de reuniões com a equipe de Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;
- realizar estudos prévios para o desenvolvimento de projeto gráfico para o Plano (padronização tipográfica, padronização de elementos gráficos),
- criar identidade visual e elementos gráficos visuais, buscar e tratar imagens, criar ícones vetorizados e realizar a diagramação final;
- realizar ajustes e correções solicitados pela Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;
- fechar arquivos para publicação digital e impressa, escolha de formatos, materiais (tipos de papel, gramatura) e acabamento;
- acompanhar a impressão e entrega dos exemplares pela gráfica contratada pelo INCA;
- publicar a versão digital;
- desenvolver e acompanhar a produção de materiais de apoio divulgação para a divulgação da publicação.

10.6. Migração do antigo Portal do INCA para o GOV.BR

Atividades previstas:

- estudar padrões visuais de elementos de apoio, ícones, dimensões das imagens, cores e espaçamentos entre os elementos que compõem as páginas do portal para a simplificação dos processos, padronização e integração dos dados e informações do governo;
- a partir desses estudos, serão estabelecidos padrões visuais de elementos de apoio, ícones, dimensões das imagens, cores e espaçamentos entre os elementos que compõem as páginas do portal;
- criação de banners para o site do INCA no Gov.br.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular e avaliação de portfólio de trabalhos realizados; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo, o portfólio digital de trabalhos profissionais realizados e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Serviço de Comunicação Social / Gabinete do INCA, através do e-mail: comunicacao@inca.gov.br. No currículo, em experiência profissional, deverá constar a data completa (dia, mês e ano) de início e término das atividades.

2.^a etapa: avaliação curricular e avaliação de portfólio

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo supervisor do Projeto, equipe e Chefia do Serviço de Comunicação Social e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será on-line por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- capacidade de se expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- disponibilidade de tempo.

Nota: Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma das notas da Avaliação Curricular (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), Avaliação de Portfólio e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na avaliação de portfólio;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- *Curriculum Vitae*;
- Comprovantes do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado da formação acadêmica), da experiência profissional (ou cópia da carteira trabalho) e dos trabalhos apresentados no portfólio.

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **comunicacao@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo e portfólio digital)	10/07/2023 a 30/07/2023
Análise curricular (formação acadêmica e experiência profissional) e avaliação de portfólio	31/07/2023 a 09/08/2023
Resultado da análise curricular, avaliação de portfólio e convocação para entrevista técnica	10/08/2023
Entrevista Técnica	11/08/2023
Divulgação do resultado final	14/08/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA*	MÁXIMO 15
1.1	Doutorado em Design ou Comunicação Social ou Produção Editorial	15
1.2	Mestrado em Design ou Comunicação Social ou Produção Editorial	10
1.3	Especialização Lato Sensu em Design ou Comunicação Social ou Produção Editorial	5
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	MÁXIMO 10
2.1	Experiência profissional comprovada em design ou produção editorial (1 ponto por ano)	Máximo 10
3	AVALIAÇÃO DE PORTFÓLIO*	MÁXIMO 55
3.1	Do projeto gráfico de publicações	Máximo 20
3.2	Da diagramação e padronização editorial	Máximo 15
3.3	Da criação de arte de campanhas e peças institucionais ou promocionais	Máximo 15
3.4	Da edição de áudio e vídeo	Máximo 5
4	ENTREVISTA TÉCNICA*	MÁXIMO 20
4.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 5
4.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 10
4.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos

* Será considerado o somatório dos pontos.